



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4004, de 03 de fevereiro de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Danielly Cordeiro Arrivabene**, para atuar como Fiscal da contratação firmada entre o Município de Marilândia e a empresa: **ADR CLIMATIZAÇÃO LTDA** - CNPJ: 18.114.542/0001-50, conforme processo nº 7116/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 03 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***. Data: 04/02/2025 16:17:26

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 03/02/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO
DIAS TOZZI 073.***.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
04/02/2025 12:21:51

Ciência do Fiscal do
Contrato

Assinado por DANIELLY CORDEIRO
ARRIVABENE 129.***.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 04 / 02 / 20 25

Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 04 / 02 / 20 25

SERVIDOR

Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo